



logo, retirar da autuação do presente caderno processual o nome da advogada que renunciou (Liduína Maria Sampaio de Castro – OAB/CE 39.802). Expedientes necessários. Fortaleza, 17 de agosto de 2021. DESEMBARGADOR HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA Relator

Total de feitos: 1

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 29/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJEs de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 29ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e a Exma. Desembargadora convocada MARIA EDNA MARTINS. O Ministério Público se fez representar pelo douto Promotor de Justiça BRUNO JORGE COSTA BARRETO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 28ª sessão ordinária de 03 (três) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0628069-19.2021.8.06.0000.** Impetrante: MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL. Paciente: NATHAN DOS SANTOS PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Michel Costa Castelo Branco Rayol, OAB/CE 20145, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça Oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0629592-66.2021.8.06.0000.** Impetrante: CHARLES ANTÔNIO XIMENES DE PAIVA. Paciente: IARA PEREIRA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Charles Antônio Ximenes de Paiva, OAB/CE 36025, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça Oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0625437-20.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO FÁBIO PEREIRA PINTO. Paciente: A. C. A. de B.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Francisco Fábio Pereira Pinto, OAB/CE 7320, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça Oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0628982-98.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ROGÉRIO FEITOSA CARVALHO MOTA e OUTRO. Paciente: VITAL LEOPOLDO FEITOSA JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Rogério Feitosa Carvalho Mota, OAB/CE 16686, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça Oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0629233-19.2021.8.06.0000.** Impetrante: JHANSEN THADEU LIBERATO ARAÚJO. Paciente: FRANCISCO IGOR MARQUES PROCÓPIO LOURENÇO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Jhansen Thadeu Liberato Araújo, OAB/CE 27372/CE, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça Oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0629007-14.2021.8.06.0000.** Impetrantes: LUCCAS CONRADO PEREIRA CIPRIANO e OUTRO. Paciente: JALISON BRENO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Luccas Conrado Pereira Cipriano, OAB/CE 40592, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça Oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da douta Relatoria”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0629430-71.2021.8.06.0000.** Impetrantes: NAYRTON GOMES COLARES e OUTRO. Paciente: MARIA LUÍSA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A



Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Nayrton Gomes Colares, OAB/CE 43940, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem, a fim de substituir a prisão preventiva pela domiciliar, conjugada com outras medidas cautelares, nos termos do voto da Relatora”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0629098-07.2021.8.06.0000.** Impetrante: CÍNTIA EMANUELA DANIEL ALVES. Paciente: CARLOS DIEGO FONTELES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dra. Cintia Emanuela Daniel Alves, OAB/CE 36138, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para conceder a ordem, nos termos do voto da douta Relatoria”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0630009-19.2021.8.06.0000.** Impetrantes: GABRIEL FERREIRA CÂMARA e OUTRO. Pacientes: LUZIA FERREIRA DE LIMA e FRANCISCA EVILEUDA DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Renato Lino de Sousa Neto, OAB/CE 37.555, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente e denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0630482-05.2021.8.06.0000.** Impetrante: NAYRTON GOMES COLARES e OUTRO. Paciente: S. L. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Nayrton Gomes Colares, OAB/CE 43940, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, no mérito, conceder a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0629837-77.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO DOMINGOS ACIOLY GUEDES VIEIRA e OUTRO. Paciente: LUIZ DEURISVAN DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Matheus Gomes Brito, OAB/CE 43666, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0625031-96.2021.8.06.0000.** Impetrante: PAULO CÉSAR MAGALHÃES DIAS. Paciente: ROBERTO RODRIGO DI JACKSON OLIVEIRA FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0622720-35.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. R. dos S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, ratificando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0629409-95.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO PEDRO HENRIQUE DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0629246-18.2021.8.06.0000.** Impetrante: KAIQUE RODRIGUES MOTA. Paciente: E. F. L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0629584-89.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ AMILTON SOARES CAVALCANTE. Paciente: RONIELLE MAIA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0624525-23.2021.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: JOSÉ RIBAMAR PEDRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0629155-25.2021.8.06.0000.** Impetrante: ÉVERTON DE OLIVEIRA BARBOSA. Paciente: MARCELO EMÍDIO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0629718-**



19.2021.8.06.0000. Impetrante: LUIZ MÁRCIO GREYCK MARTINS. Paciente: MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0629871-52.2021.8.06.0000.** Impetrante: MATHEUS PEREIRA LIMA MARQUES. Paciente: FRANCISCO HÉLIO OLIVEIRA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOMBAÇA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0629083-38.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pacientes: ERIC LUIDI CAVALCANTE, FRANCISCO ERANDIR DA SILVA PEREIRA FILHO, CLEILSON PESSOA ALCÂNTARA e FRANCISCO VALDEMIR PAULINO DE AZEVEDO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0628374-03.2021.8.06.0000.** Impetrantes: MARIA ERBÊNIA RODRIGUES e OUTRO. Paciente: L. T. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0629065-17.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANA CÉLIA MAGALHÃES CARVALHO. Paciente: A. M. de O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer da impetração, nos termos do voto do Relator”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0630166-89.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JHONATA PEREIRA MENDONÇA e OUTRO. Paciente: ALEXANDRO MENDES DE ANDRADE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a) s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente writ, para denegar a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0629486-07.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO ANTENOR DE SOUZA SALES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0629511-20.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do Relator”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0629575-30.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CHARLES ALVES BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ e denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do relator”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0629776-22.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RAMILLO DA SILVA REBOUÇAS SIMÃO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0628788-98.2021.8.06.0000.** Impetrante: FILIPE BRAYAN LIMA CORREIA. Paciente: LUCAS CHAGAS DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0628944-86.2021.8.06.0000.** Impetrantes: KARLA MAIRLY SOARES DOS SANTOS e OUTRO. Paciente: LUCIANO COSTA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do writ, para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0629037-49.2021.8.06.0000.** Impetrante: SABRINA VALÉRIA MELO PERES PORTELA. Paciente: ELLANO BASTOS NUNES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do Relator”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0629258-32.2021.8.06.0000.** Impetrante: AMÍLRIA CARDOSO MENEZES. Paciente: ANTÔNIO ALBERTO GONÇALVES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0629319-87.2021.8.06.0000.** Impetrantes: MAIRSON FERREIRA CASTRO e OUTRO. Paciente: VITOR DE FREITAS SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a) s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do writ para



denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do Relator". **1.34 – Habeas Corpus nº 0629350-10.2021.8.06.0000.** Impetrante: AMÍLRIA CARDOSO MENEZES. Paciente: JOÃO CARLOS SILVA VIEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE EUSÉBIO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a) s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da impetração para denegar-lhe a ordem, nos termos do voto do Relator". **1.35 – Habeas Corpus nº 0629767-60.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOSIMAR FREIRE NASCIMENTO JÚNIOR e OUTRO. Paciente: LINDOMAR LIMA DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus e, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, em conformidade com o voto do eminente Relator. Vencido o voto-divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra em que defende o posicionamento da incompatibilidade do regime imposto na sentença com a prisão preventiva, substituindo assim o encarceramento preventivo, por medidas cautelares alternativas". **1.36 – Habeas Corpus nº 0630097-57.2021.8.06.0000.** Impetrante: KAIQUE RODRIGUES MOTA. Paciente: ERIKA LARISSA DA SILVA ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, mas, de ofício, converter a prisão preventiva da paciente em prisão domiciliar, com aplicação de medida cautelar prevista no art. 319 do CPP, nos termos do voto do eminente Relator". **1.37 – Habeas Corpus nº 0630117-48.2021.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO LIMA ALMEIDA. Paciente: ROMÁRIO ALVES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a) s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.38 – Habeas Corpus nº 0630119-18.2021.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO LIMA ALMEIDA. Paciente: FRANCISCO RONALDO ALVES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.39 – Habeas Corpus nº 0630357-37.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOHN KENNEDY VIANA DINIZ. Paciente: ANTHONY RODRIGUES BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, nos termos do voto do eminente Relator". **1.40 – Habeas Corpus nº 0629947-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCA MIKAELLY BARROS SOUSA. Paciente: J. D. F. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.41 – Habeas Corpus nº 0630035-17.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANDERSON PEROBA GOMES. Paciente: P. N. do N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, com a aplicação de medidas cautelares previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal nos termos do voto do eminente Relator". **1.42 – Habeas Corpus nº 0629022-80.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CÍCERO ALLYSSON DO NASCIMENTO FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da douta Relatoria". **1.43 – Habeas Corpus nº 0628566-33.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FELIPE PEDRO FEITOSA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar-lhe a ordem, nos termos do voto da douta Relatoria". **1.44 – Habeas Corpus nº 0628038-96.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: DOUGLAS LUCAS MARTINS DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, nos termos do voto da Relatoria". **1.45 – Habeas Corpus nº 0628478-92.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARCOS AURÉLIO VIEIRA PEIXOTO DE ALENCAR. Paciente: J. N. G.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Habeas Corpus, nos termos do voto da relatora". **1.46 – Habeas Corpus nº 0628059-72.2021.8.06.0000.** Impetrante: DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO. Paciente: ANTÔNIO RENNAN DA SILVA SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto da douta Relatoria". **1.47 – Habeas Corpus nº 0628635-65.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS. Paciente: MÁRCIO BRITO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores



HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.48 – Habeas Corpus nº 0628715-29.2021.8.06.0000.** Impetrante: EVELYNE FROTA SILVA GUIMARÃES. Paciente: FRANCISCO JOCÉLIO CAVALCANTE DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAÍUBA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente pedido de Habeas Corpus, para conceder parcialmente a ordem, nos termos do voto da douta Relatoria”. **1.49 – Habeas Corpus nº 0628741-27.2021.8.06.0000.** Impetrante: WALDYR FRANCISCO DOS SANTOS SOBRINHO. Paciente: LEONARDO SARAIVA DA CUNHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do habeas corpus para conceder a ordem impetrada e substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da Relatora”. **1.50 – Habeas Corpus nº 0629203-81.2021.8.06.0000.** Impetrante: ALINE CUNHA MARTINS. Paciente: ALEXANDRE ERISSON MODESTO PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente pedido de Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar-lhe a ordem, nos termos do voto da Relatora”. **1.51 – Habeas Corpus nº 0629312-95.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARIA DE FÁTIMA FREIRE DE SOUSA. Paciente: FRANCISCO WIRIN CRUZ DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus e denegar-lhe a ordem, nos termos do voto da Relatora”. **1.52 – Habeas Corpus nº 0628198-24.2021.8.06.0000.** Impetrante: CLÁUDIO VIDAL DE BRITO. Paciente: RENATO RODRIGUES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando a liminar deferida, nos termos do voto da Relatora”. **1.53 – Habeas Corpus nº 0629335-41.2021.8.06.0000.** Impetrante: KAIQUE RODRIGUES MOTA. Paciente: CARDJANE COELHO CARDOSO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem a fim de substituir a prisão preventiva por medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da Relatora”. **1.54 – Habeas Corpus nº 0630162-52.2021.8.06.0000.** Impetrante: RICARDO MONTEIRO CAVALCANTI. Paciente: ANTÔNIO MAURÍCIO DEMÉTRIO ESTEVAM. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada e substituir a prisão preventiva por outras medidas cautelares, nos termos do voto da Relatora”. **1.55 – Habeas Corpus nº 0629792-73.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ RICARDO DA SILVA SOUSA FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para conceder de ofício a ordem, substituindo a prisão preventiva por medidas cautelares, nos termos do voto da Relatora”. **1.56 – Habeas Corpus nº 0629636-85.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CARLOS WENDERSON DE ARAÚJO LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus, para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.57 – Habeas Corpus nº 0629791-88.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: VICTOR DEOCLÉCIO PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.58 – Habeas Corpus nº 0630143-46.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MARCOS KAWAN SILVESTRE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem, para concedê-la, mediante a imposição de medidas cautelares previstas no art. 319, incisos I, II, IV, V e IX, do Código de Processo Penal, tudo nos termos do voto do Des. Relator”. **1.59 – Habeas Corpus nº 0630587-79.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. PacienteS: FRANCISCO MATEUS DOS SANTOS RIBEIRO, DANIEL DE SOUSA e ANTÔNIO CLÉSIO NUNES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente ordem, para concedê-la, mediante aplicação das medidas cautelares diversas à prisão, tudo nos termos do voto do eminente Relator”. **1.60 – Habeas Corpus nº 0629377-90.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: ANTÔNIO AURÉLIO MOTA SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, mas conceder a ordem, de ofício, tudo em conformidade com o voto do eminente



Relator”. **1.61 – Habeas Corpus nº 0629892-28.2021.8.06.0000.** Impetrante: ALINE CUNHA MARTINS. Paciente: JOEL WELLINGTON MOTA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem, determinando que a Autoridade impetrada aprecie os pedidos interpostos pelo paciente no prazo de 10 (dez) dias, tudo nos termos do voto do eminente Relator”.

1.62 – Habeas Corpus nº 0630388-57.2021.8.06.0000. Impetrante: FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: FRANCISCO DENILTON CARLOS DE ALCÂNTARA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do Relator”.

1.63 – Habeas Corpus nº 0630435-31.2021.8.06.0000. Impetrante: DAVI PORTELA MUNIZ. Paciente: DANIEL DA SILVA SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto Relator”.

1.64 – Habeas Corpus nº 0630620-69.2021.8.06.0000. Impetrantes: JOÃO FRANCISCO FEITOSA e OUTROS. Paciente: FELIPE QUEIROZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, tudo nos termos do voto do eminente Relator”.

1.65 – Habeas Corpus nº 0630072-44.2021.8.06.0000. Impetrante: FILIPE DUARTE PINTO CASTELO BRANCO. Paciente: LUCIANO CORDEIRO MENDES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator”.

1.66 – Habeas Corpus nº 0630200-64.2021.8.06.0000. Impetrante: DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO. Paciente: LEONILDO SILVA ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o writ e, no mérito, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.67 – Habeas Corpus nº 0630930-75.2021.8.06.0000. Impetrante: ALINE CUNHA MARTINS. Paciente: DANIEL DE ALMEIDA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.68 – Conflito de Jurisdição nº 0000541-30.2019.8.06.0000. Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer o presente Conflito de Jurisdição para declarar a competência da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza para processar e julgar o feito, nos termos do voto do Relator”.

1.69 – Embargos de Declaração nº 0211841-46.2012.8.06.0001/50000. Embargante: LUCAS MELO MONTEIRO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conferir parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”.

1.70 – Embargos de Declaração nº 0172576-95.2016.8.06.0001/50000. Embargante: ANDERSON ARAÚJO DE LIMA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher os presentes Embargos de Declaração, para declarar extinta a punibilidade do embargante, nos termos do voto do Relator”.

1.71 – Embargos de Declaração nº 0009996-29.2017.8.06.0181/50000. Embargante: S. B. da S.. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher parcialmente os presentes Embargos de Declaração, porém, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator”.

1.72 – Embargos de Declaração nº 0172620-46.2018.8.06.0001/50000. Embargante: MARCOS ANDRÉ SILVA FERREIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos Declaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.73 – Embargos de Declaração nº 0172620-46.2018.8.06.0001/50001. Embargante: NARCÉLIO SOUTO FERREIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos Declaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

1.74 – Embargos de Declaração nº 0161546-92.2018.8.06.0001/50000. Embargante: ADERLANDE PINHEIRO NUNES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos Declaratórios para dar-lhes provimento, porém sem efeitos modificativos, nos termos do voto do Relator”.

2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Recurso em Sentido Estrito nº 0110619-93.2016.8.06.0001. Recorrente: PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora convocada MARIA EDNA MARTINS (Impedidos de julgar o(a)s eminentes Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA). - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.

2.2 – Apelação nº 0001997-



63.2012.8.06.0031. Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assistente/Apete: MARIA DA SILVA FREITAS. Apelados: EXPEDITO FIRMINO DE SOUZA, ANTÔNIO CARLOS FIRMINO DE SOUZA e FRANCISCO FABIANO DA COSTA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, vencido o voto-vista divergente da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, acordou em conhecer dos Recursos para dar provimento ao apelo manejado pelo Ministério Público e conferir parcial provimento ao recurso interposto pelo assistente de acusação, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.3 – Apelação nº 0014865-65.2016.8.06.0053.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA e JOVANE COSTA SEGUNDO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, vencido o voto-vista divergente da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.4 – Apelação nº 0000982-43.2017.8.06.0109.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO BASÍLIO DOS SANTOS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao douto Promotor de Justiça oficiante que se manifestou no sentido de ratificar os termos do parecer acostado aos autos. Ato contínuo foi concedido a palavra a nobre causídica Dra. Lury Mayra Amorim de Miranda, OAB/CE 38747, representante jurídica do apelado, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator, vencido neste ponto o voto-divergente do Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira que não conheceu do Recurso”. **2.5 – Apelação nº 0139260-57.2017.8.06.0001.** Apelante: MARCELO ALBANO RIZZATO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo, negando-lhe provimento, mantendo a sentença recorrida na integralidade, nos termos do voto do eminente Relator”. O nobre causídico Dr. Rogério Feitosa Carvalho Mota, OAB/CE 16686, representante jurídico do apelante, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, fez-se presente a sala de videoconferência da respectiva sessão de julgamento, todavia abdicou do uso da palavra. **2.6 – Apelação nº 0050674-37.2020.8.06.0034.** Apelante: IVANILSON DE OLIVEIRA PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. O nobre causídico Dr. José Alves Cunha Neto, OAB/CE 22446, representante jurídico do apelante, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, fez-se presente a sala de videoconferência da respectiva sessão de julgamento, todavia abdicou do uso da palavra. **2.7 – Apelação nº 0011975-15.2010.8.06.0070.** Apelante: PAULO SÉRGIO PEREIRA DE BRITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.8 – Apelação nº 0144503-79.2017.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ IAGO FERREIRA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.9 – Apelação nº 0002480-74.2018.8.06.0034.** Apelantes: JOSÉ OZENILTON COSTA LIMA, MARCOS ANDRÉ COSTA DE LIMA e ANDERSON PEREIRA DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.10 – Apelação nº 0005732-45.2018.8.06.0112.** Apelantes: THIAGO FREITAS MOREIRA e DANILO DOS SANTOS GOMES DE MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, apenas para reformar a dosimetria da pena dos réus, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.11 – Apelação nº 0012550-61.2019.8.06.0117.** Apelantes: ANTÔNIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA e ALISSON DOS SANTOS MORAIS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das Apelações Criminais para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.12 – Apelação nº 0050015-98.2021.8.06.0064.** Apelantes: FELIPE NASCIMENTO DE SOUSA, JÉSSICA MICAELLE DA SILVA DA COSTA e CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação para dar-lhe provimento, para redimensionar a pena dos apelantes para 6 (seis) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, regime inicial semiaberto, e o pagamento de 15 (quinze) dias-multa, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.13 – Apelação nº 0097704-33.2015.8.06.0070.** Apelante: GABRIEL DE ARAÚJO ANCHIETA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.14 – Apelação nº 0122676-41.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.15 – Apelação nº 0138674-93.2012.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO EUDES SANTANA DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs.



Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.16 – Apelação nº 0152208-94.2018.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MARDEM PEDROSA JÚNIOR. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à apelação Ministerial, mantendo incólume a decisão de primeiro grau que absolveu o acusado, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.17 – Apelação nº 0230273-35.2020.8.06.0001.** Apelante: DANIEL SANTOS DA ROCHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.18 – Apelação nº 0262764-95.2020.8.06.0001.** Apelantes: JÚLIO GABRIEL CARVALHO DE OLIVEIRA e JONATHAN RENNER DE FREITAS CAETANO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Criminal interposta por Júlio Gabriel Carvalho de Oliveira, dar parcial provimento à Apelação Criminal manejada por Jonathan Renner de Freitas Caetano e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.19 – Apelação nº 0001740-73.2019.8.06.0134.** Apelante: RICARDO SOUSA SANTIAGO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da Apelação Criminal interposta, dando-lhe, na parte cognoscível, parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.20 – Apelação nº 0004585-89.2017.8.06.0056.** Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO WARNEY BARROS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso Apelatório, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.21 – Apelação nº 0002888-09.2014.8.06.0098.** Apelante: ANTÔNIO DIEGO GOMES CUNHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.22 – Apelação nº 0050155-21.2020.8.06.0080.** Apelante: RAIMUNDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso Apelatório para negar-lhe provimento, mantendo-se a condenação nos termos em que foi proferida e, ex-offício, promover apenas uma retificação quanto à parte dispositiva da sentença sem causar reflexo no mérito da questão, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.23 – Apelação nº 0050173-51.2020.8.06.0077.** Apelante: JOYLTON SILVA MACIEL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso de Apelação para dar-lhe parcial provimento, na parte conhecida, apenas para reformar a dosimetria da pena em favor do réu, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.24 – Apelação nº 0178528-84.2018.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO CLEUSIVAN CELESTINO RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.25 – Apelação nº 0244127-96.2020.8.06.0001.** Apelante: V. M. de S. B.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.26 – Apelação nº 0005962-90.2010.8.06.0137.** Apelante: F. de J. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe parcial provimento, reformando a pena do acusado, nos termos do voto da Relatoria”. **2.27 – Apelação nº 0029622-46.2018.8.06.0101.** Apelante: RICARDO CALIOPE TEIXEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, mas negar-lhe provimento, nos termos do Voto da Relatora”. **2.28 – Apelação nº 0056409-50.2016.8.06.0112.** Apelante: FRANCISCO HUGO DIAS AVELINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da douta Relatoria”. **2.29 – Apelação nº 0013073-83.2015.8.06.0062.** Apelante: ANTÔNIO DIEGO DA SILVA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, absolvendo o acusado do delito tipificado no art. 16 da Lei nº 10.826/03, e reconhecendo, de ofício, a extinção da punibilidade do agente, em razão da prescrição superveniente, referente aos demais delitos, nos termos do voto da Relatora”. **2.30 – Apelação nº 0000450-68.2007.8.06.0158.** ApelanteS: FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS e JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, mas negar-lhe provimento, reconhecendo, ex



offício, a existência de prescrição retroativa e superveniente com relação ao acusado Francisco Arnaldo Rodrigues dos Santos, declarando extinta a sua punibilidade, nos moldes dos art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V, c/c art. 110, §1º c/c art. 114, inc. II, todos do Código Penal, nos termos do voto da Relatora”. **2.31 – Apelação nº 0043641-42.2013.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ERINALDO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.32 – Apelação nº 0045341-43.2019.8.06.0001.** Apelante: GLEISON ARAÚJO SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.33 – Apelação nº 0137018-62.2016.8.06.0001.** Apelante: MARIA JOSÉ FERREIRA BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.34 – Apelação nº 0160500-39.2016.8.06.0001.** Apelante: VICTOR EDUARDO DO NASCIMENTO BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe provimento, determinando a desclassificação da conduta para o uso de entorpecentes, previsto no art. 28 da Lei 11.343/06, reconhecendo, de ofício, a punibilidade do acusado extinta, pela prescrição retroativa da pretensão punitiva, nos termos constantes no voto da Relatora”. **2.35 – Apelação nº 0189493-92.2016.8.06.0001.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: WALTER PHILLIPPE MENDES DA SILVA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer de ambos os Recursos, para negar provimento ao apelo interposto pela defesa e dar parcial provimento ao recurso ministerial, nos termos do voto da Relatora”. **2.36 – Apelação nº 0223682-57.2020.8.06.0001.** Apelante: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora”. **2.37 – Apelação nº 1005059-10.2000.8.06.0001.** Apelante: IZAIAS VENTURA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, mas negar-lhe provimento, reformando, de ofício, a dosimetria da pena, ante ao princípio da ampla devolutividade do recurso criminal, conforme termos do voto da Relatora”. **2.38 – Apelação nº 0030369-43.2018.8.06.0053.** Apelantes: JOÃO BATISTA DA COSTA e GLEISON ROBERTO NOGUEIRA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das Apelações em referência para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da Relatoria”. **2.39 – Recurso em Sentido Estrito nº 0013038-79.2020.8.06.0117.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: JORGE DA SILVA ROCHA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”. **2.40 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003326-27.2004.8.06.0117.** Recorrente: FRANCISCO MALUF JÚNIOR DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria”. **2.41 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003729-31.2019.8.06.0000.** Recorrente: ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: CLAUDINEI RICARDO DE OLIVEIRA TRAJANO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da douta Relatoria”. **2.42 – Recurso em Sentido Estrito nº 0029694-08.2019.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: MATEUS AXEL VIEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito manejado pela defesa e ao Apelo interposto pela acusação, nos termos do voto do Relator”. **2.43 – Apelação nº 0000648-75.2009.8.06.0113.** Apelante: CARLOS DEUMAR DA SILVA FERNANDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, e, de ofício, reconhecer a prescrição punitiva estatal, nos termos do voto do Relator”. **2.44 – Apelação nº 0001304-44.2019.8.06.0028.** Apelante: EDMILSON PEREIRA PESSOA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.45 – Apelação nº 0108333-40.2019.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: DIEGO ALEXANDRE SABINO DO CARMO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.46 – Apelação nº 0126229-96.2019.8.06.0001.**



Apelantes: CARLOS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, ANDERSON RODRIGUES FACUNDO e RAMIRO GOMES DA CRUZ NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.47 – Apelação nº 0189639-65.2018.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO EDIBERTO FREITAS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.48 – Apelação nº 0680281-29.2012.8.06.0001.** Apelantes: CLAIRTON DO NASCIMENTO LINS e FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA PINHEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Apelo interposto por Francisco Wellington de Oliveira Pinheiro e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso manejado por Clairton do Nascimento Lins, nos termos do voto do Relator. Consignado o voto-divergente da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, apenas no que diz respeito a incompatibilidade da prisão preventiva com o regime prisional estabelecido na sentença de primeira instância (semiaberto), posicionamento que, por maioria, prevaleceu o entendimento do Relator”. **2.49 – Apelação nº 0001558-97.2019.8.06.0163.** Apelante: L. A. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.50 – Apelação nº 0003741-81.2018.8.06.0064.** Apelante: F. V. dos S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.51 – Apelação nº 0000198-50.2018.8.06.0103.** Apelante: J. E. dos S. M.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. **2.52 – Apelação nº 0020158-22.2019.8.06.0114.** Apelante: G. R. P.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso, reformando a dosimetria de ofício, nos termos do voto do Relator”. **2.53 – Apelação nº 0009470-88.2018.8.06.0064.** Apelante: JOSÉ WERLESON BANDEIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.54 – Apelação nº 0017647-05.2017.8.06.0055.** Apelante: FRANCISCO DE PAULA DE FREITAS e ANTÔNIO ROGÉRIO MARTINS PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Consignado o voto-divergente da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, apenas no que diz respeito a incompatibilidade da prisão preventiva com o regime prisional estabelecido na sentença de primeira instância (semiaberto), posicionamento que, por maioria, prevaleceu o entendimento do Relator”. **2.55 – Apelação nº 0028441-88.2017.8.06.0151.** Apelante: JOSÉ ALTAMIR GADELHA DAMASCENO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.56 – Apelação nº 0125751-25.2018.8.06.0001.** Apelante: WELLINGTON MARCELINO DA SILVA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.57 – Apelação nº 0208009-87.2021.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO DEYLSON SILVA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator”. **2.58 – Apelação nº 0129149-77.2018.8.06.0001.** Apelante: MÁRCIO JULIANO DE SOUSA UCHÔA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do Voto do Relator”. **2.59 – Apelação nº 0011616-43.2016.8.06.0171.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSUÉ DA SILVA SOUSA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.60 – Apelação nº 0042082-74.2018.8.06.0001.** Apelante: GERLIANE DOS SANTOS DE ANDRADE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator”. **2.61 – Agravo em Execução Penal nº 0077310-86.2013.8.06.0001.** Agravante: CÍCERO ALVES FEITOSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento



ao Recurso, nos termos do voto do Relator". **2.62 – Agravo em Execução Penal nº 8000208-65.2021.8.06.0001.** Agravante: MAURÍCIO SOARES FALCÃO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e conferir provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator". **2.63 – Apelação nº 0040437-28.2018.8.06.0158.** Apelante: FRANCISCO VITOR GOMES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.64 – Apelação nº 0097797-30.2015.8.06.0091.** Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Apelação interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.65 – Apelação nº 0117666-16.2019.8.06.0001.** Apelantes: RENAN CHRISTIAN DOS SANTOS COSTA e CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.66 – Apelação nº 0203595-17.2019.8.06.0001.** Apelantes: MARIA TAMARA SANTOS DE BRITO e NATÁLIA SANTOS DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou, em conhecer dos Recursos interpostos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.67 – Apelação nº 0003539-70.2019.8.06.0064.** Apelante: WILTEMBERG MAIA MACHADO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação interposto, para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do eminente Relator". **2.68 – Apelação nº 0006182-26.2004.8.06.0064.** Apelante: FRANCISCO FÉLIX DE MEDEIROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, para reconhecer a incidência da atenuante da confissão espontânea, porém sem valoração na pena, nos termos do voto do eminente Relator". **2.69 – Apelação nº 0014729-83.2012.8.06.0158.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANTÔNIO REGIVAN FEITOZA ALVES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso de Apelação interposto, para dar-lhe provimento, para reformar a sentença e declarar, de ofício, extinta a punibilidade do apelante, nos termos do voto do eminente Relator". **2.70 – Apelação nº 0039911-13.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO IURI MARREIRO DE BRITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.71 – Apelação nº 0050854-61.2021.8.06.0117.** Apelante: LUÍS BATISTA DE ANDRADE FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.72 – Apelação nº 0109976-04.2017.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ EDNILSON BARROS MORAIS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.73 – Apelação nº 0172938-63.2017.8.06.0001.** Apelante: CLEUDEMBERG RIBEIRO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do eminente Relator". **2.74 – Apelação nº 0186549-49.2018.8.06.0001.** Apelante: ISMAEL BATISTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.75 – Apelação nº 0494257-24.2011.8.06.0001.** Apelante: PAULO CÉSAR DE SOUSA CACAU. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso de Apelação interposto para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do eminente Relator". **2.76 – Apelação nº 0144409-34.2017.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOSÉ CARLOS SOUZA FERREIRA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.77 – Apelação nº 0000487-79.2018.8.06.0071.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ALEF ELIÉZIO DOS SANTOS SIMIÃO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para negar-lhe provimento, mantendo-se a absolvição do Apelado, nos termos do voto do eminente Relator". **2.78 – Apelação nº 0006771-62.2011.8.06.0164.** Apelante: L. B. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade



de votos, acordou em conhecer do Recurso, negando-lhe provimento, abrandando-se, de ofício, o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade para o semiaberto, nos termos do voto do eminente Relator". **2.79 – Apelação nº 0000297-79.2018.8.06.0051.** Apelante: RICARDO PEREIRA MESQUITA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.80 – Apelação nº 0036081-60.2011.8.06.0117.** Apelante: ELIEL DA SILVA RABELO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, declarando-se a nulidade do processo desde a apresentação de memoriais pela Defesa, nos termos do voto do eminente Relator". **Diversos:** Foi colocado em apreciação os autos do *Habeas Corpus* nº 0628159-27.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. José Magno Vasconcelos Nascimento, OAB/CE 39788, representante jurídico da paciente, que sustentou oralmente suas razões. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. O eminente Relator proferiu seu voto no sentido de conhecer parcialmente do *Habeas Corpus* para denegar a ordem impetrada, sendo acompanhado pelo voto do eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. A Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos, Julgamento adiado. Foi adiado o julgamento dos autos das Apelações Crimes nºs 0000694-07.2009.8.06.0035, 0042343-88.2008.8.06.0001 e os autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0061854-28.2015.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 13h:10min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 29ª Sessão Ordinária, 67 (sessenta e sete) *Habeas Corpus*, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 06 (seis) Embargos de Declaração, 02 (dois) Agravos em Execução Penal, 05 (cinco) Recursos em Sentido Estrito e 73 (setenta e três) Apelações, totalizando 154 (cento e cinquenta e quatro) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da 3ª Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 18/08/2021

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

CÍVEIS

PROCESSO : 0256794-80.2021.8.06.0001
CLASSE : Interdição/Curatela
INTERTE : M.V.S.M.
ADVOGADO : 24399/CE - Jacqueline Gaspar de Oliveira Carneiro Smerthu
CURATELADO : F.S.M.
VARA: 6ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 00:31 horas

PROCESSO : 0256795-65.2021.8.06.0001
CLASSE : Divórcio Litigioso
REQUERENTE : J.W.C.N.
REQUERIDA : A.T.T.N.
VARA: 17ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 00:32 horas

PROCESSO : 0000812-65.2021.8.06.0001
CLASSE : Processo Administrativo